

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

PROCESSO nº 0011250-65.2016.5.03.0000 (ED)

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, unânime e preliminarmente, determinou que seja observado pela d. Secretaria desta eg. Turma o requerimento formulado pela embargante no id. 8eaf1df, no sentido de que a procuradora, Dra. Luciana Mano Oliveira, OAB/MG 103231, seja habilitada nos autos. Sem divergência, conheceu dos embargos de declaração opostos por Caixa Econômica Federal e, no mérito, negou-lhes provimento. Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Acórdão**Processo Nº TutCautAnt-0011342-09.2017.5.03.0000**

Relator	Camilla Guimarães Pereira Zeidler
REQUERENTE	CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	ROMEY MEZZOMO(OAB: 82855-B/RS)
REQUERIDO	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
REQUERIDO	CONSTRUTORA OLIVEIRA CEIFAR LTDA - ME
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
- CONCEBRA - CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A.
- CONSTRUTORA OLIVEIRA CEIFAR LTDA - ME

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

PROCESSO nº 0011342-09.2017.5.03.0000 (TutCautInc)

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária da 2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, não conheceu do pedido de tutela provisória incidental ajuizado por CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S.A. - CONCEBRA, por preclusão consumativa e abuso do direito de ação e, reconhecendo a litigância de má-fé da requerente, bem como a prática de ato atentatório à dignidade da justiça, aplicou à parte requerente, respectivamente, multa de 5% do valor da causa, reversível ao requerido-obreiro, e multa de 10% do valor da causa, reversível à Fazenda Nacional. Determinou que a d. Secretaria da Seção proceda à vinculação eletrônica dos presentes autos à ação

rescisória, em razão da dependência, certificando-se em ambos os processos. Também com certificação pela d. Secretaria da Seção, junte-se cópia da presente decisão nos autos da ação rescisória 0010873-60.2017.5.03.0000. Custas pela parte requerente, no importe de R\$700,00, tendo em vista o valor dado à causa, de R\$35.000,00.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

Ata**ATA**

2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI) Ata nº 09/2017 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região realizada no dia 26 de outubro de 2017, iniciando-se às 14h (catorze horas) e encerrando-se às 16h10(dezesseis horas, dez minutos).

Composição em conformidade com § 2º do artigo 42 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presentes: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta (Presidente), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage, Mônica Sette Lopes, Camilla Guimarães Pereira Zeidler, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Rosemary de Oliveira Pires, Juízes Danilo Siqueira de Castro Faria, Olívia Figueiredo Pinto Coelho, Marcelo Furtado Vidal e, nos processos que lançaram vistos os Exmos. Desembargador Rogério Valle Ferreira, Juízes Mauro César Silva, Ana Maria Espí Cavalcanti e Helder Vasconcelos Guimarães.

Encontra-se afastado em virtude de participação em evento: O Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal (substituindo-o o Exmo. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes.

Férias: Exmos. Desembargadores Rogério Valle Ferreira e Luiz Antônio de Paula Iennaco (substituindo-os os Exmos. Juízes Marcelo Furtado Vidal e Olívia Figueiredo Pinto Coelho, respectivamente).

Vinculados: Exmos. Desembargador Rogério Valle Ferreira, Juízes Mauro César Silva (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, em férias), Ana Maria Espí Cavalcanti (substituiu a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, em férias) e Helder Vasconcelos Guimarães (substituiu o Exmo. Desembargador José Murilo de Moraes, em férias).

Declarou-se impedida a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães para o julgamento do processo AR 0011149-28.2016.5.03.0000.

Declararam-se suspeitas: As Exmas. Desembargadoras Taisa Maria Macena de Lima para o julgamento dos processos AR 0010295-05.2014.5.03.0000, AR 0010439-71.2017.5.03.0000 e Rosemary de Oliveira Pires, AR 0010439-71.2017.5.03.0000.

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastião Vieira Caixeta.

Secretária: Adriana Scalia Carneiro de Andrade, em exercício.

Resultados proclamados:

Processos do Pje:

AR - 0010081-09.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010155-97.2016.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010185-98.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010258-70.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010261-25.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010278-61.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não provido (AgR)

AR - 0010295-05.2014.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010401-59.2017.5.03.0000 Procedente

AR - 0010412-59.2015.5.03.0000 Homologada a transação
 AR - 0010439-71.2017.5.03.0000 Repa

AR - 0010464-84.2017.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010498-59.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010616-35.2017.5.03.0000 Repa
 AR - 0010630-19.2017.5.03.0000 Improcedente

AR - 0010681-98.2015.5.03.0000 Improcedente
 AR - 0010697-81.2017.5.03.0000 Procedente
 AR - 0010795-66.2017.5.03.0000 Extinto

AR - 0010841-55.2017.5.03.0000 Repa
 AR - 0010869-57.2016.5.03.0000 Repa

AR - 0010889-14.2017.5.03.0000 Conheceu o recurso e não provido (AgR)

AR - 0011030-67.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011127-33.2017.5.03.0000 Conheceu o recurso e não provido (AgR)

AR - 0011149-28.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011291-95.2017.5.03.0000 Conheceu o recurso e não provido (AgR)

AR - 0011342-43.2016.5.03.0000 Improcedente

TutCautAnt - 0011342-09.2017.5.03.0000 Extinto

AR - 0011417-82.2016.5.03.0000 Declarada a decadência

AR - 0011530-36.2016.5.03.0000 Improcedente

AR - 0011574-55.2016.5.03.0000 Improcedente

Extrapauta:

AR - 0010149-56.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).
 AR - 0010177-24.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não

acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010281-16.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010294-15.2017.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0010476-35.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011023-75.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011224-67.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011250-65.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011377-03.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011503-53.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011518-22.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e acolhidos em parte os Embargos de Declaração (ED).

AR - 0011539-95.2016.5.03.0000 Conhecido o recurso e não acolhidos os Embargos de Declaração pelos Autores (ED).

Conhecido o recurso e acolhidos os Embargos de Declaração pelos Réus (ED).

Observações:

Sustentação oral: AR 0011574-55.2016.5.03.0000 Dr. Alex Campos de Barcelos, pela Ré; AR 0010439-71.2017.5.03.0000 Dr. Felipe Valadares Moura, pela Autora; AR 0010889-14.2017.5.03.0000 Dr. Bruno de Melo Freitas, pelas Aravantes; AR 0010616-35.2017.5.03.0000 Drs. Maurício de Sousa Pessoa, pela Autora e Rogério Bento de Figueiredo, pelo Réu; AR 0010261-25.2017.5.03.0000 Drs. Leonardo Ramos Gonçalves e Eduardo Vicente Rabelo Amorim, pelos Autor e Réu, respectivamente; AR 0010498-59.2017.5.03.0000 Dra. Beatriz Lima Souza, pelo Autor; AR 0010697-81.2017.5.03.0000 Dr. Bruno Sobreira de Oliveira, pela Ré; AR 0011342-43.2016.5.03.0000 Procurador Sebastião Vieira Caixeta, pelo Autor (MPT); AR 0010258-70.2017.5.03.0000 Dra. Sônia Maria Diniz Resende, pela Autora; AR 0010464-84.2017.5.03.0000 Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior, pelo Autor; AR 0010795-66.2017.5.03.0000 Dr. Manoel José Brandão Teixeira Júnior, pelo Autor.

Assistiu ao julgamento do processo AR 0010498-59.2017.5.03.0000, Dr. Dilson Araújo de Souza, advogado do Réu.

Registros

A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta apresentou a seguinte proposição:

- votos de congratulações com a nova Administração da instituição eleita pelo Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para o biênio 2018/2019, para o cargo de presidente, o Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira; para o cargo de 1º vice-presidente, o Exmo. Desembargador Márcio Flávio Salem Vidigal; a Exma. Desembargadora Lucilde D' Ajuda Lyra de Almeida para o cargo de 2ª vice-presidente; o Exmo. Desembargador Rogério Valle Ferreira, para o cargo de corregedor e o Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, para o cargo de vice-corregedor, bem como aos eleitos para composição do Órgão Especial.

- júbilo pela presença, nesta sessão, dos alunos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, acompanhados pelo professor Flávio Bellini Salles, em atividade do "Programa Justiça e Cidadania do Centro de Memória da Justiça do Trabalho Escola Judicial

Às moções aderiram os dd. representantes do MPT e da OAB/MG, Procurador Sebastião Vieira Caixeta e Dr. André Schimith, respectivamente.

Aprovada a presente ata pelos Exmos. Desembargadores e Juízes que participaram da Sessão.

Sala de Sessões

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2017.

DENISE ALVES HORTA
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA 2ª SEÇÃO
ESPECIALIZADA
DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS, EM EXERCÍCIO
TRT 3ª REGIÃO

Adriana Scalia Carneiro de Andrade

Secretária das Seções Especializadas, em exercício

TRT 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão

Processo Nº AR-0010662-24.2017.5.03.0000

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AUTOR	JOSE SEBASTIAO DE SOUSA
ADVOGADO	RAPHAELLA CRISTINE DOS SANTOS(OAB: 162943/MG)
ADVOGADO	ISAUERINO DA SILVA GARCIA JUNIOR(OAB: 72383/MG)
RÉU	TBM-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	JOSE ORLANDO SOARES(OAB: 54365/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE SEBASTIAO DE SOUSA
- TBM-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010662-24.2017.5.03.0000 - AR

Gab. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

AUTOR: JOSE SEBASTIAO DE SOUSA

RÉU: TBM-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Vistos os autos.

Defiro a prova oral pretendida pela ré, com depoimento pessoal do autor e oitiva de testemunhas, intimando-a para apresentação do respectivo rol, no prazo de 05 (cinco) dias.

P.I.

BELO HORIZONTE, 6 de Novembro de 2017.

Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

Desembargador(a) do Trabalho

Decisão

Processo Nº AR-0010958-46.2017.5.03.0000

Relator	Maria Lúcia Cardoso de Magalhães
AUTOR	GLORIA LOURIERI ORLANDO
ADVOGADO	LEANDRO PICOLO(OAB: 187608/SP)
RÉU	MELQUISEDEQUE FERNANDES
ADVOGADO	Janice Martins Alves(OAB: 58803/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GLORIA LOURIERI ORLANDO
- MELQUISEDEQUE FERNANDES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

0010958-46.2017.5.03.0000 - AR

Gab. Des. Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

Maria Lúcia Cardoso de Magalhães

AUTOR: GLORIA LOURIERI ORLANDO

RÉU: MELQUISEDEQUE FERNANDES

Vistos etc.

Concedo à parte autora o prazo de 15 dias para, querendo, se